DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2024

*Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providências.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**Art. 1°.** A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Romeu Zema Neto.

**Art. 2°.** O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

**Art. 3°.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de maio de 2024.

**Sérgio Alves Quirino Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**